



## Município de Capanema - PR

### DECRETO Nº 6.527, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 144.617,55.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.633, de 23 de novembro de 2017 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 144.617,55 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0890 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A ED BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0900 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONST. FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1080 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1090 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1610 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINC (E.C. 29/00 - 15%) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2220 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)



## Município de Capanema - PR

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV. DO FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE

CONTA/ELEMENTO: 2721 – 3390.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 880 – CONTRIB E LEGADOS DE ENT NÃO GOV-ECA/FMDCA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.296,72 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 880 – CONTRIB E LEGADOS DE ENT NÃO GOV-ECA/FMDCA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.320,83 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 144.617,55**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0640 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONST. FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0810 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A ED BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 70.000,00

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO: 10.301.10011-095 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM UNID BÁSICAS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1520 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO: 17.512.17011-199 – MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

CONTA/ELEMENTO: 2070 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROJETO: 08.241.08011-044 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO

CONTA/ELEMENTO: 2370 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 140.000,00**

**Excesso de Arrecadação – Fonte de Recurso 880 ..... R\$ 2.320,83**



## Município de Capanema - PR

---

**Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 880 ..... R\$ 2.296,72**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

Américo Bellé

*Prefeito Municipal*